



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº148/2022 de 22 de julho de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 231/2022.
De 22 de julho de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 42.735/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Função	Destituição a partir de:
Silvana Fátima Serantola	Professor	351.150 351.890	Coordenação Pedagógica	18/07/2022

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Função	Designação a partir de:
Silvana Fátima Serantola	Professor	351.150 351.890	Coordenação/Assessoria II - Apoio a Escuta Especializada	18/07/2022

Parágrafo único: A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Propiciar segurança e bem-estar aos atendidos em situação de risco/vulnerabilidade social, tomando ações para diminuir seu sofrimento psíquico e somático, auxiliando, quando possível, na integração e reintegração dos atendidos às suas famílias e sociedade, intensificando o convívio social, através de atividades sociais, cuidados de saúde, dinâmicas, brincadeiras e/ou outros cuidados de acordo com a faixa etária dos atendidos; promover a proteção da saúde dos atendidos, participando de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

21/07/2022 10:02

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=48



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 48 / 2022 - DIÁRIA
DE 21 DE JULHO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço de municipalidade, participando do(a) 3º RODADA DA 2º FASE DO CAMPEONATO PARANENSE DE FUTSAL - SÉRIE BRONZE, na cidade de IMBITUVA-PR no período de 30/07/2022 a 31/07/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 44082/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	055.050.357-95	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	349872	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR V	359428	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352555	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46
BRUNNEL RENE CORSI LUFTI	007.333.079-57	DIRETOR GERAL	349014	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.489-02	ASSESSOR E COORDENADOR III	359418	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Julho de 2022.


PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=48

1/1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

discussões, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos interdisciplinares, conforme a demanda existente, atuando isoladamente ou com outros profissionais, em atendimentos grupais ou individuais; prestar serviços de suporte, promovendo a ordem e o convívio entre os atendidos, mediando conflitos quando necessário; contribuir na formação integral dos atendidos, participando da elaboração do planejamento, bem como da execução de atividades educativas, preventivas e recreativas na unidade, observando a proposta da Secretaria e respeitando o estágio de desenvolvimento dos atendidos; zelar pela integridade física e moral dos atendidos, acionando órgãos e entidades necessários para garantir a segurança e proteção dos mesmos; manter o registro dos acontecimentos diários, atualizando-os e organizando-os, a fim de possibilitar a troca de informações entre turnos e o entendimento do histórico do cotidiano da unidade; manter registros individuais sobre o desenvolvimento dos atendidos, atualizando-os e organizando-os, de modo a preservar a história dos mesmos; acompanhar e auxiliar os atendidos no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que tenham suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) atendidas; acompanhar os atendidos nos serviços de saúde, escola, entre outros serviços requeridos no cotidiano; escutar, estar atento e ser solidário com os atendidos; auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene dos atendidos; estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares dos atendidos; acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos atendidos; organização da rotina doméstica e limpeza do ambiente da unidade; cuidar do usuário; promover o cuidado básico dos atendidos; realizar outras tarefas correlatas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 146/2022

PORTARIA Nº 70/2022
De 22 de Julho de 2022

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 52805/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 52805/2021

Fazenda Rio Grande, 22 de Julho de 2022.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7712/ 99102-2049 – Anexo à Divisão de Perícias



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº148/2022 de 22 de julho de 2022

Página 2

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de julho de 2022, às 10:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá, 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Doação definitiva de imóvel por cumprimento contratual
- Conversão de comodato de imóvel em doação com cláusula resolutive
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2022

DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº147/2022 - Data: de 21
de julho de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022 - ID 3710

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA;

CNPJ: 00.456.865/0001-67;

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), podendo de forma emulada incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico, nas áreas de Saúde, e administração Geral."

AVALIADOR DO SISTEMA: Enzo Shigeru Endo – matrícula 356335.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Giuliano da Silva Pastega – matrícula 351958;

GESTOR: Luciane Milani - Matrícula nº 351100;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2022;

PROTOCOLO: 1121/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 78/2022;

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

VALOR: R\$ 4.189.409,44 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo para o **LOTE 1: PREFEITURA MUNICIPAL: R\$ 3.481.560,80 (três milhões quatrocentos e oitenta e hum mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos);**

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021 - ID 3611

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;

CNPJ: 27.657.370/0001-52;

OBJETO: "Contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de pavimentação de vias urbanas em CBUQ no Bairro Iguaçu, com área de 7.809,48m², (Rua Rio Açungui, Rua Rio Jaú, Rua Rio Miringuava, Travessa Mandaçaí, Travessa Rio Betara, e Travessa Rio Piraquara) incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaio tecnológicos, sob regime de empreitada por preço global tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 007/2020 Concorrência Pública conforme convênio firmado com SEDU-PARANACIDADE - SAM 58.;"

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 59/2021;

PROTOCOLO: 39338/2022 e 40941/2022;

PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 14/07/2022 a 13/08/2022;

PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias de acordo com Parecer Técnico 234/2022 do PARANACIDADE, compreendendo o período de 27/08/2022 a 26/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 134/2022, torna público que realizará **SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA** – Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – PROTOCOLO Nº 31363/2022 com objeto a “Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Municipal de Fazenda Rio Grande”. Sorteio: às **09h30min do dia 08 de Agosto de 2022**, no departamento de licitações situado a Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25 de Julho de 2022**, no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/concorrenca/concorrenca-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
GISELE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 22/07/2022 14:51:04-0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº148/2022 de 22 de julho de 2022

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
EXTRATO DA DISPENSA 41/2022
E
TERMO DE RATIFICAÇÃO 41/2022
PROCESSO 36513/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos para o uso da UPA e Hospital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ:

PESSOA JURÍDICA: PONTAMED FARMACÊUTICA-LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
VALOR: R\$ 14.016,20 (quatorze mil e dezesseis reais e vinte centavos).

PESSOA JURÍDICA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48
VALOR: R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).

LEIA-SE:

PESSOA JURÍDICA: PONTAMED FARMACÊUTICA-LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
VALOR: R\$ 24.546,20 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

PESSOA JURÍDICA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48
VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022, que tem como objeto Pagamento de 2 (duas) inscrições para participação presencial de servidores, no II Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ocupacional, a ser realizado nos dias 26 e 27 de agosto 2022, cidade de São Paulo -SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da Empresa CENBRAP - CENTRO BRASILEIRO DE POS GRADUACOES LTDA, CNPJ 10.616.800/0001-92, no valor total de R\$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais), com base no Art. 25, II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 460/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 42077/2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318668917
Data: 2022.07.22 15:28:51 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 40/2022

PROTOCOLADO: 42077/2022

Objeto: Pagamento de 2 (duas) inscrições para participação presencial de servidores, no II Congresso Brasileiro de Psiquiatria Ocupacional, a ser realizado nos dias 26 e 27 de agosto 2022, cidade de São Paulo -SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: CENBRAP - CENTRO BRASILEIRO DE POS GRADUACOES LTDA

CNPJ: 10.616.800/0001-92

VALOR: R\$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 21/07/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 008/2022
De 22 de julho de 2022

Súmula: Concede diárias à Diretoria Executiva do FAZPREV/Membros do COMIN do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2018 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam concedidas diárias à Diretoria Executiva do FAZPREV/Membros do COMIN do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal - participando do Expert XP 2022, promovido pela XP Investimentos, na cidade de São Paulo/SP, de 03 e 04 de agosto do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 160/2022:

NOME	CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Anderson Gabriel Hoshino	047.035.819-06	Diretor Presidente do FAZPREV e Membro do COMIN	2	R\$ 1.129,10	R\$ 2.258,20
Willian Gaspar	028.672.259-30	Diretor Executivo do FAZPREV e Membro do COMIN	2	R\$ 1.129,10	R\$ 2.258,20

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br

